



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA Unidade de Compras

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000  
Telefone:




### Termo de Referência




PROCESSO Nº 6061.2025/0002111-0

**1. Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a manutenção do prédio desta Subprefeitura, conforme quadro abaixo:

**OBS: IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Moto-Esmeril; Potência Motor: 1/2 CV; Velocidade: 3.400 RPM; Tensão de Alimentação: 110/220 V; Quantidade de Fases: Monofásico; Características Adicionais: Duplo 6 X 3/4 X 5/8 Pol. 	UNIDADE	01





02	<p>Escada; Material: Alumínio; Tipo: Tesoura; Quantidade de Degraus: 16 Un.; Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas e Travas Automáticas nas Catracas; Capacidade: 150 KG.</p> 	UNIDADE	01
03	<p>Chave Ajustável; Tipo: Grifo; Material: Aço Liga; Tamanho: 36 Polegadas; Aplicação: Serviços Gerais.</p> 	UNIDADE	01
04	<p>Chave Ajustável; Tipo: Inglesa; Material: Aço Cromo Vanádio; Tamanho: 12 Polegadas.</p> 	UNIDADE	01





05	<p>Morsa Torno de Bancada; Base Giratória 4 Pol - 100mm</p> 	UNIDADE	01
06	<p>Martelo; Material: Aço Forjado; Material Cabo: Fibra; Tipo: Unha; Tamanho: 33,50 CM.</p> 	UNIDADE	01
07	<p>Alicate; Tipo: Multiuso; Aplicação: Corte, Decapagem e Prensa de Fios e Cabos; Comprimento: 250MM; Características Adicionais: Revestimento, Empunhadreira: Plástico Polipropileno; Material: Aço Carbono.</p> 	UNIDADE	01





08	<p>Alicate de Pressão; Material: Ferro; Mordente Inferior: Reto; Abertura da Boca: 25 MM; Características Adicionais: Lacrador Tubos de Cobre e Alumínio; Comprimento: 7 Polegadas.</p>	UNIDADE	01
09	<p>Furadeira; Tipo: Impacto; Potência: 1050 W; Tamanho Mandril: 1/2 Polegadas; Tensão Alimentação: 110 V; Características Adicionais: Reversível, Com Velocidade Variável; Capacidade de Perfuração Concreto: 26 MM; Capacidade de Perfuração Aço: 13 MM; Capacidade de Perfuração Madeira: 40 MM.</p>	UNIDADE	01
10	<p>Alicate Bomba D'Água; Material: Aço Vanádio; Tratamento Superficial: Cromado; Ajuste: Mandíbulas Paralelas; Abertura da Boca: 10 Polegadas; Características Adicionais: Mordentes com Estrais Profundas.</p>	UNIDADE	01




<p>11</p>	<p>Esmerilhadeira; Tipo: Angular; Voltagem: 110 V; Potência: 840 W; Rotação: 11.000 RPM; Diâmetro Disco: 4 1/2 Polegadas.</p> 	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>
<p>12</p>	<p>Fita Antiderrapante; Material: Filme de Poliéster e Óxido de Alumínio; Largura: 5,00 CM; Cor: Preta Fosforescente; Aplicação: Superfícies Irregulares (Escada, Rampa, Corredor); Comprimento: 20 M; Características Adicionais: Adesivo De Borracha, À Prova D'Água / Resina Adesiva.</p> 	<p>ROLO</p>	<p>30</p>
<p>13</p>	<p>Conjunto de Chaves Combinadas; Material: Aço; Tamanho: 6 a 22 MM; Tipo: Boca + Estria; Quantidade de Peças: 12.</p> 	<p>KIT</p>	<p>01</p>



14	<p>Bucha Parafuso; Material: Náilon; Tipo: Kit; Medidas: nº 08; Característica Adicional: Com Parafuso.</p> 	UNIDADE	400
15	<p>Bucha Parafuso; Material: Náilon; Tipo: Kit; Medidas: nº 10; Característica Adicional: Com Parafuso.</p> 	UNIDADE	400
16	<p>Parafuso; Material: Aço; Tipo: Auto Brocante; Comprimento: 13 MM; Diâmetro: 4,20 MM; Característica Adicional: Com Fenda Tipo Philips.</p> 	UNIDADE	400
17	<p>Cadeado; Material: Latão Maciço; Material Haste: Aço Inoxidável; Cor: Amarelo; Altura: 30 MM; Largura: 30 MM; Altura Haste: 30 MM; Característica Adicional: Nº 30.</p> 	UNIDADE	10
18	<p>Cadeado; Material: Latão Maciço; Material Haste: Aço Cementado / Cromado; Altura: 62 MM; Largura: 40 MM; Características Adicionais: 2 Chaves em Latão Niquelado / Trava Dupla.</p> 	UNIDADE	10

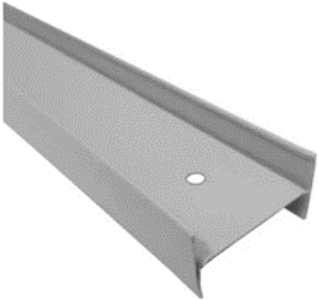
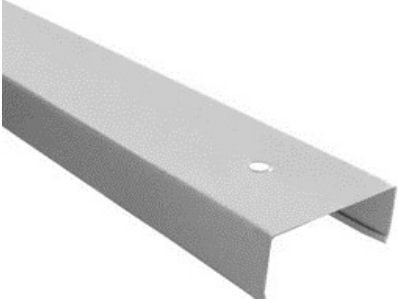


19	<p>Cadeado; Material: Latão Maciço; Material Haste: Aço Cementado / Cromado; Altura: 78 MM; Largura: 50 MM; Características Adicionais: 2 Chaves em Latão Niquelado / Trava Dupla.</p> 	UNIDADE	10
20	<p>Rebite Pop; Material: Alumínio; Tipo: Repuxo; Tipo Aba: Comum; Diâmetro Corpo: 3,20 MM; Comprimento: 16 MM.</p> 	UNIDADE	500
21	<p>Rebite Pop; Material: Alumínio; Tipo: Repuxo; Tipo Aba: Redonda; Diâmetro Corpo: 3,20 MM; Comprimento; 8 MM; Material do Corpo: Alumínio; Material Pino: Alumínio; Tipo Cabeça: Abaulada; Cor: Cinza.</p> 	UNIDADE	500
22	<p>Rebite Pop; Material: Alumínio; Tipo: Repuxo; Diâmetro Corpo: 4 MM; Comprimento: 10 MM.</p> 	UNIDADE	500


23	<p>Rolo Para Pintura de Lã - 5 CM C/Cabo.</p> 	UNIDADE	10
24	<p>Rolo Para Pintura de Espuma - 5 CM C/Cabo.</p> 	UNIDADE	10
25	<p>Rolo Para Pintar Parede de Lã - 15CM C/Cabo.</p> 	UNIDADE	10
26	<p>Rolo Para Pintar Parede de Espuma - 15CM C/Cabo.</p> 	UNIDADE	10

27	<p>Estopa Multiuso, Branca - 400g.</p> 	PACOTE	20
28	<p>Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso 300 ML.</p>  <p>OBS: IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	SPRAY	20
29	<p>Pincel Trincha De 2 Polegadas Para Tinta Esmalte Latex.</p> 	UNIDADE	15
30	<p>Pincel Grande Pintura Trincha 4 Polegadas Esmalte.</p> 	UNIDADE	15

31	Trena Curta De Aço Autotrava 10m X 25mm. 	UNIDADES	02
32	Misturador De Tintas Para Furadeira 60x400x8mm 12 A 15kg. 	UNIDADE	02




33	<p>Conjunto de Ferramentas; Aplicação: Manutenção Em Geral; Características Adicionais: Maleta Termoplástica; Componentes: 150 Peças.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit de Ferramentas Catracas; 22 Peças; Material: Aço; Encaixe: 1/4; Medidas: 8 MM a 32 MM.</li> <li>- Kit de Chave de Fenda com Ponta Imantada; 12 Peças; Cabos Ergométricos.</li> <li>- Kit de Chaves Philips com Ponta Imantada; 12 Peças; Cabos Ergométricos.</li> <li>- Jogo de Serra Copo para Madeira; 11 Peças; Medidas: 19 MM a 127 MM.</li> <li>- Jogo de Serra Copo para Ferro; Material: Aço; Tipo: Broca; 9 Peças; Medidas: 19 MM a 57 MM.</li> <li>- Brocas para Ferro; 44 Peças (11 Unidades de cada Medida); Medidas: 08 MM, 10 MM, 12 MM e 14MM.</li> <li>- Brocas para Parede; 40 Peças (10 Unidades de cada Medida); Medidas: 08 MM, 10 MM, 12 MM e 14MM.</li> </ul> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">OBS: IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	KIT COM 150 PEÇAS	01
34	<p>Fita de Sinalização; Material: Polipropileno; Tipo de Fixação: Suspensa; Comprimento: 100 M; Largura: 70 MM; Cor: Preta e Amarela; Aplicação: Sinalização de Advertência. Resistente e durável, garantindo qualidade em seu uso.</p> <div style="text-align: center;">  </div>	ROLO	10




35	<p>Perfil em aço, tipo travessa em "h", cinza, barra 3M.</p> 	BARRA	25
36	<p>Perfil Em Aço, Tipo Guia Para Divisória, Em "U", Cinza, Largura 35mm, Altura 15 Mm, Barra 3 M.</p> 	BARRA	25
37	<p>Perfil em Aço, Tipo Batente de Porta, Cinza, 2142mm(comprimento) x35mm(largura) x25 mm (altura).</p> 	BARRA	25
38	<p>Perfil Em Aço, Tipo Requadro De Porta, Cinza, 800mm (Comprimento), 0,80 Mm (Espessura), 35 Mm (Largura), Barra 3 M.</p> 	BARRA	15



39	<p>Perfil em Aço, Tipo Leito Para Vidro, Cinza, Largura 35mm, Altura 15 mm, Barra 3 M.</p> 	BARRA	30
40	<p>Fechadura; Material Caixa: Aço; Acabamento Superficial: Pintado - Branco; Tipo: Tubular; Aplicação: Porta De Divisória.</p> 	UNIDADE	15
41	<p>Porta para Divisória; Material: Eucatex; Cor: Areia Jundiaí; Largura: 0,82 M; Altura: 2,11 M; Espessura: 35 MM; Característica Adicional: Miolo Tipo Colméia.</p> 	UNIDADE	03

42	Espuma Baguete Para Vidro De Divisória, Rolo Com 50 M, Branca. 	ROLO	02
----	---	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
43	Sifão; Material: PVC; Tipo Corpo: Flexível; Bitola: 1 1/4 Polegadas. 	UNIDADE	10
44	Torneira; Material Corpo: Latão; Tipo: Pressão; Diâmetro: 1/2 Polegadas; Aplicação: Lavatório; Acabamento Superficial: Cromado 	UNIDADE	05

45	<p>Engate Hidráulico; Material: PVC Flexível; Bitola: 3/4 Polegadas; Comprimento: 40 CM; Aplicação: Instalações Prediais Água Fria; Característica Adicional: Com Anel de Vedação das Extremidades.</p> 	UNIDADE	10
46	<p>Engate Hidráulico; Material: PVC Flexível; Bitola: 1/2 Polegada; Comprimento: 60 CM; Aplicação: Instalações Prediais Água Fria.</p> 	UNIDADE	10
47	<p>Torneira; Material Corpo: Metal Cromado; Tipo: Mesa; Diâmetro: 1/2 Polegada; Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa e Bico Arejador; Aplicação: Instalação Hidráulica; Cor: Prateada.</p> 	UNIDADE	05

48	<p>Torneira; Material Corpo: Metal Cromado; Tipo: Parede; Diâmetro: 3/4 Polegadas; Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa e Bico Arejador; Aplicação: Cozinha.</p> 	UNIDADE	05
49	<p>Conjunto Obturador Caixa Descarga; Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores; Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal.</p> 	UNIDADE	10
50	<p>Tubo PVC Soldável; Cor: Marrom; Diâmetro Nominal: 25 MM (3/4") MM; Material: PVC. (barras com 6 metros)</p> 	METROS	15

51	<p>Cotovelo; Material: PVC; Angulação: 90 Graus; Diâmetro: ¾ Polegadas; Cor: Marrom.</p> 	UNIDADE	15
52	<p>Válvula de Escoamento; Material: Plástico Cromado; Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 Polegadas; Altura Da Rosca: 3 Polegadas; Componentes: Anel Vedação de Borracha / Flange Fixa de Metal; Características Adicionais: Acompanha Cesta de Limpeza Com Acabamento Cromado; Aplicação: Lavatório; Cor: Branca.</p> 	UNIDADE	05

53	<p>Adesivo de Conexão Hdráulica; Aplicação: Tubos e Conexões de PVC; Apresentação: Pote 175G ; Característica Adicional: Com Pincel.</p>  <p>OBS: IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	POTE	05
54	<p>Acabamento Para Válvula De Descarga Decca Hydra Max ou Docol em ABS (plastico) Cromado; COR: Cromado; Material: Plástico de engenharia (ABS); Acompanha Parafusos.</p> 	UNIDADE	10




ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES - MATERIAIS ELÉTRICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
55	<p>Fita Isolante Elétrica; Resistência á Tensão: Até 600 V; Comprimento: 20 M; Largura: 19 MM; Característica Adicional: Anti-Chama.</p> 	ROLO	20




56	<p>Cabo Elétrico Flexível; Tensão de Isolamento: 750 V; Cor da Cobertura: Azul; Material do Condutor: Cobre; Bitola: 2,5 MM; Comprimento: 100 Metros.</p> 	ROLO	01
57	<p>Cabo Elétrico Flexível; Tensão de Isolamento: 750 V; Cor da Cobertura: Verde; Material do Condutor: Cobre; Bitola: 2,5 MM; Comprimento: 100 Metros.</p> 	ROLO	01
58	<p>Cabo Elétrico Flexível; Tensão de Isolamento: 750 V; Cor da Cobertura: Preto; Material do Condutor: Cobre; Bitola: 2,5 MM; Comprimento: 100 Metros.</p> 	ROLO	01





59	<p>Cabo Elétrico Flexível; Tensão de Isolamento: 450 / 750 V; Tipo: Unipolar; Cor da Cobertura: Vermelha; Material do Condutor: Cobre; Material da Cobertura: Composto Termoplástico Anti-Chama; Bitola: 2,5 MM; Comprimento: 100 Metros.</p>	ROLO	01
60	<p>Cabo Elétrico Flexível; Tensão de Isolamento: 750 V; Cor da Cobertura: Amarelo; Material do Condutor: Cobre; Bitola: 1,5 MM; Comprimento: 100 Metros.</p>	ROLO	01
61	<p>Lâmpada Led; Tensão Nominal: 110 / 220 V; Potência Nominal: 20 W; Tipo Base: G13; Característica Adicional: Conexão Para Uma Das Extremidades; Cor: Branca Fria; Formato: Tubular T8; Comprimento: 1200 MM; Vida Média: 30.000 H.</p>	UNIDADE	150
62	<p>Tampa Cega; Material: Alumínio; Tipo: Retangular; Aplicação: Condulete 1ª; Característica Adicional: Pintura Eletrostática Cinza.</p>	UNIDADE	20




63	<p>Condutele; Material: Alumínio; Tipo: "X"; Cor: Cinza; Bitola: 3/4 Polegadas; Características Adicionais: Multiuso e Rosqueável; Tensão: 110 V.</p> 	UNIDADE	20
64	<p>Modulo Tomada 2P T 20A C/ Haste Redondo Preto - 127V.</p> 	UNIDADE	20
65	<p>Modulo Tomada 2P T 20A c/ Haste Redondo Vermelho - 220V.</p> 	UNIDADE	20
66	<p>Tampa Condutele; Material: Alumínio; Bitola: 3/4 Polegadas; Características Adicionais: Para Tomada Redonda e Caixa de Passagem; Aplicação: Complemento para Eletroduto.</p> 	UNIDADE	20

67	<p>Tampa Condulete; Material: Alumínio; Bitola: 3/4 Polegadas; Características Adicionais: Para Interruptor de 1 Seção e Caixa de Passagem; Aplicação: Complemento Para Eletroduto.</p> 	UNIDADE	20
68	<p>Tampa Metálica Condulete Alumínio Sem Pintura 2 Postos Horizontais 1/2 3/4.</p> 	UNIDADE	20
69	<p>Curva Eletroduto; Angulação: 90g/M²; Tamanho: 25,40 MM; Material: Ferro Galvanizado; Aplicação: Instalação Elétrica; Diâmetro Nominal: 3/4 Polegadas.</p> 	UNIDADE	20
70	<p>Luva Eletroduto; Material: Ferro; Tratamento Superficial: Galvanizado; Bitola: 3/4 Polegadas; Aplicação: Instalações Elétricas.</p> 	UNIDADE	30

71	<p>Tubo Eletroduto; Material: Aço Galvanizado; Tipo: Rígido; Bitola: 3/4 Polegadas; Cor: Cinza; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tipo Fixação: Roscado; Características Adicionais: Leve, Isento de Rebarbas Internas, Uma Luva; Normas Técnicas: NBR 13057/93, NBR 5624/93, NBR 8133; Comprimento: 3 M; Espessura Parede: 0,90 MM.</p> 	METROS	25
72	<p>Adaptador Condulete; Material: Alumínio; Tipo: Rosca; Cor: Cinza; Bitola: 3/4 Polegadas.</p> 	UNIDADE	30
73	<p>Abraçadeira; Material: Aço Galvanizado; Tipo: "D" Com Cunha; Aplicação: Instalações Elétricas; Diâmetro de Amarração: 3/4 Polegadas.</p> 	UNIDADE	100

74	<p>Filtro Linha; Tensão Alimentação: 110 / 220 V; Corrente Máxima: 25 A; Quantidade Saídas: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas; Característica Adicional: Proteção de Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µS); Comprimento do Cabo: 3 M; Normas Técnicas: Novo Padrão NBR 14136 e 13249; Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga / Desliga Embutida.</p> 	UNIDADE	20
75	<p>Filtro Linha; Tensão Alimentação: 110 / 220 V; Potência Máxima: 1.500 W; Corrente Máxima: 10 A; Quantidade Saída: 4 Tomadas com 3 Pinos Tipo Fêmea com Aterramento; Características Adicionais: Com Chave ON / OFF, Fusíveis e Led Indicador; Comprimento do Cabo: 5 M.</p> 	UNIDADE	20
76	<p>Fio Paralelo; Material: Poliéster; Bitola: 2 MM; Cor: Preta; Tipo: Encerado; Comprimento: 100 M.</p> 	ROLO	03
77	<p>Conjunto Sem Placa 1 Interruptor Simples Silentoque Vertical.</p> 	PEÇA	20

78	Conjunto Sem Placa 2 Interruptores Simples Silentoque Horizontal. 	PEÇA	20
----	---	------	----

**2. JUSTIFICATIVA:** A aquisição de materiais diversos para manutenção predial visa garantir a pronta reposição de itens danificados, a realização de pequenos reparos e a preservação do patrimônio público. A disponibilidade desses materiais possibilita a rápida resposta às demandas internas, evitando a paralisação de atividades e promovendo um ambiente de trabalho seguro, funcional e salubre para servidores e munícipes.

**3. PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO:** IMEDIATA considerando a necessidade da aquisição.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parcela única.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS:**

**5.1 Forma de Entrega:** A entrega deverá ser agendada através do telefone (11) 2701-1471 com José Barbosa Filho (Almoxarifado) e feita de acordo com os prazos informados e o Quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

**5.2 Quantidades:** De acordo com o constante no quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

**5.3 Local de Entrega:** SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Av. Sapopemba, 9064 - Jardim Grimaldi - São Paulo/SP. -Telefone: 2701-1417.

**5.4** O objeto da contratação será recebido pela contratante consoante o disposto no artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação municipal pertinente, observadas as regras estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.5** A(s) empresa(s) ganhadora(s), precisa fazer constar na proposta a validade igual ou superior a 60 dias.

**5.6** Das condições de recebimento do objeto:

**5.6.1.** A licitante deverá fazer constar de forma expressa na proposta a Marca e/ou Fabricante do material cotado bem como a garantia dos objetos (prazo em meses).

**5.6.2.** A entrega dos bens deverá ser atestada pela Unidade, que aferirá a sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**5.6.3.** Por ocasião da entrega o fornecedor colherá, no comprovante de recebimento, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral – RG, ou documento correspondente, do servidor da Administração responsável pelo recebimento, que se dará em caráter provisório.

**5.6.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual a Unidade poderá:

a ) com relação à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte,

determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b ) com relação à diferença de quantidades ou de partes do objeto contratado, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) Deverá constar validade da proposta (mínimo de 60 dias).

**5.6.5.** Na hipótese de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.6.6.** O objeto da presente contratação será recebido em caráter definitivo, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo firmado pelo servidor responsável.

**5.7** Cláusula IV - Condições de Pagamento: 30(trinta) dias do adimplemento e apresentação da 1ª via da Nota Fiscal, Nota Fiscal-Fatura, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou documento equivalente;

**5.7.1.** O pagamento será efetuado por SF/SUTEM/DUPAG, por crédito em Conta Corrente no Banco do Brasil, indicado pela contratada, conforme disposto no Decreto Municipal 51.197/2010, obedecendo o disposto na Portaria SF nº 275/2024 e demais legislações vigentes.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1** A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas deste Anexo, obrigando-se a substituir o produto rejeitado pela Unidade Requisitante, bem assim todas as disposições descritas no Termo de Referência.

**6.2** A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado no local e prazo previstos neste instrumento.

**6.3** Da nota fiscal, a contratada fará constar a marca/fabricante do produto e o número do lote correspondente, se o caso e em cada lote a NF do produto deve ser acompanhado do controle tecnológico realizado através de empresa conceituada reconhecida pelo INMETRO atestando que o material entregue obedece às especificações do material solicitado pela PMSP.

**6.4** A CONTRATADA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração do ajuste em especial o Código de Defesa do Consumidor.

**6.5** Os materiais adquiridos deverão ser transportados até o local de entrega na SUB-SB, descrito no item 5.3 deste ANEXO conforme praxe do fabricante, devendo-se garantir proteção durante o transporte contra choques, danificação na estrutura, e demais providências a cargo da CONTRATADA, como seguro e outras, que deverá cumprir com as normas exigidas na legislação em vigor.

**6.6** A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o

transporte e descarga no local da entrega.

**6.7** O frete ocorrerá por conta da CONTRATADA, ou seja, o preço englobará também a entrega no endereço indicado pela SUB-SB.

**6.8** Caso ocorra à necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando -se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

## **7. DAS PENALIDADES:**

**7 . 1** Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às penalidades abaixo indicadas, conforme segue:

**7 . 2** Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou do instrumento equivalente a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar aos contratados as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações;

**7.3** Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho, ou retirá-la fora do prazo estabelecido, ou não assinar o contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

**7.3.1** Incide na mesma multa prevista no subitem anterior se impedida de retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, pela não apresentação da documentação exigível;

**7.4** Multa por dia de atraso, em relação ao prazo contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do material a ser entregue; além de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso da parcela do material objeto do presente a ser entregue, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso, quando será considerado inexecução parcial e/ou total do contrato.

**7.5** Multa por problemas técnicos: 10% (dez por cento) sobre o valor do material entregue em desconformidade com as determinações da unidade requisitante; além da multa de 1% (um por cento) ao dia, se o material não for substituído em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade;

**7.6** Multa pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da contratação, que não estejam previstas nos subitens anteriores: 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a qual incidirá sobre o valor contratual;

**7 . 7** Multa por inexecução parcial do contrato: 15% (quinze por cento) sobre o valor contratual;

**7.8** Multa pela inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor contratual.

**7.9** As demais sanções inscritas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações;

**7.10** As multas são independentes; a aplicação de uma não exclui a das outras;

**7.11** Das decisões de aplicação de penalidade caberão recurso nos termos do artigo 156 e seguintes do mencionado diploma legal, observados os prazos ali fixados.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: 2701-1416, a partir das

09h00min. (Sonia e ou Irene).

1.

---

---

**Referência:** Processo nº 6061.2025/0002111-0

SEI nº 144815120